



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 28 de Outubro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 49/85, em nome de José Alcindo da Costa Fernandes, casado com Teresa Santos de Andrade Fernandes, residentes ao Caminho de Santo Amaro, n.º 41, Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote n.º 2 do supra mencionado alvará, situado ao Caminho de Santo Amaro, n.º 41, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 217/19861111, inscrito na matriz sob o artigo Urbano 5451 da respetiva freguesia, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 2: Área do lote – 550,00m<sup>2</sup>; Finalidade: Moradia unifamiliar; Índice de utilização do solo – 0.55; Índice de área coberta – 0.40; Índice de impermeabilização máxima do solo: 0.60; Nº máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; Altura de fachada: 7m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28 de outubro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo  
Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues